

ATA DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2025

CREDENCIAMENTO Nº. 005/2025

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de Apoio, com a finalidade de analisar a documentação apresentada para fins de credenciamento de monitor de transporte escolar, na modalidade de Credenciamento. Iniciando os trabalhos constatou-se que foram protocolados 36 (trinta e seis) envelopes de pessoas distintas, sendo eles:

01	CARLA CAMILA CÂMARA
02	SOURARA TERESA FERREIRA DA SILVA
03	MARIANA MARTINS DE SOUZA
04	RAYANE GABRIELLE ARAUJO DA LUZ
05	JAINE DE OLIVEIRA CARNEIRO
06	VIVIANE FELIX MACIEL
07	RAQUEL SILVA FERREIRA
08	ALINE CRISTINA SANTOS DIAS
09	ALESSANDRO ROLLYNNESES FRANCELINO
10	TAMIRES MATIAS VICENTE
11	JUNIO LIBERATO DA LUZ
12	ADRIANA GOMES TELES
13	KARINA GONÇALVES FANTICELE
14	LUCIENE MARTINS DOS REIS HELENO
15	LYA KARLLA TOMAS CISTONETTO
16	MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO
17	GILMARA SOUZA SANTANA

18	JOICE DE SOUZA RESENDE
19	CINTIA CLEMENTINA RIBEIRO
20	AMANDA DO NASCIMENTO DIAS NEPOMUCENO
21	GEIZIANE LIBERATO COELHO
22	NAYARA DEISYANE VENTURA
23	NATÁLIA CRISTINA ROMANO DE BRITO
24	GIULLY MOREIRA DE CARVALHO
25	CHAYANE DO CARMO LIMA
26	LUANA DO CARMO SANTOS
27	NIVEA MILAGRES DOS SANTOS ZACARIAS
28	MICHELE LETICIA MARIO
29	NAYARA ARAUJO PEREIRA
30	MONYCK SANTIAGO BRAS
31	VITORIA DE OLIVEIRA DA SILVA
32	SUELY DE PAULA GUADALBERTO
33	ELISANGELA LOURDES DE MIRANDA
34	MARCOS SETEMBRINO PAIVA DE OLIVEIRA
35	NATÁLIA EDUARDA ROSA MURTINHO
36	CLEIDISON DA SILVA LUCIANO

Após a abertura e análise dos documentos, verificou-se o que segue:

NOME	OBSERVAÇÕES
SOURARA TERESA FERREIRA DA SILVA	CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL (EMITIDA)
MARIANA MARTINS DE SOUZA	CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL (EMITIDA)
JAINE DE OLIVEIRA CARNEIRO	INSOLVENCIA CIVIL, DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL (EMITIDA)
RAQUEL SILVA FERREIRA	ANTECEDENTES POLICIA FEDERAL, INDONEIDADE TCU E CNJ (EMITIDA)
ALINE CRISTINA SANTOS DIAS	ANEXO V INCOMPLETO

ALESSANDRO ROLLYNNESES FRANCELINO	CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL (EMITIDA)
TAMIRES MATIAS VICENTE	
JUNIO LIBERATO DA LUZ	
ADRIANA GOMES TELES	CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL (EMITIDA)
LUCIENE MARTINS DOS REIS HELENO	
LYA KARLLA TOMAS CISTONETTO	CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL (EMITIDA)
GILMARA SOUZA SANTANA	
JOICE DE SOUZA RESENDE	ANTECEDENTES CRIMINAIS (EMITIDA) E ANEXO V
CINTIA CLEMENTINA RIBEIRO	CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL (EMITIDA)
AMANDA DO NASCIMENTO DIAS NEPOMUCENO	ANEXO V
NATÁLIA CRISTINA ROMANO DE BRITO	CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL (EMITIDA)
NIVEA MILAGRES DOS SANTOS ZACARIAS	ANEXO V
MONYCK SANTIAGO BRAS	CND MUNICIPAL, INSOLVENCIA CIVIL, DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL(EMITIDAS), ANTECEDENTES CRIMINAIS
VITORIA DE OLIVEIRA DA SILVA	CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL
SUELY DE PAULA GUADALBERTO	FALTA O ANEXO V E O ANEXO VI, FALTOU CERTIDÕES DE IMPROBIDADE E CONTROLADORIA (EMITIDA)
CHAYANE DO CARMO LIMA	CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAIS, INSOLVENCIA, IMPROBIDADE E CONTROLADORIA (EMITIDA)
GEIZIANE LIBERATO COELHO	ANEXO V INCOMPLETO
NAYARA DEISYANE VENTURA	ANEXO V INCOMPLETO
ELISANGELA LOURDES DE MIRANDA	ANEXO V INCOMPLETO
MARCOS SETEMBRINO PAIVA DE OLIVEIRA	ANEXO V INCOMPLETO
RAYANE GABRIELLE ARAUJO DA LUZ	
VIVIANE FELIX MACIEL	CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL (EMITIDA)
MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO	ANEXO V
LUANA DO CARMO SANTOS	TRABALHISTA, INSOLVENCIA CIVIL, ANTECEDENTES CRIMINAL FEDERAL (EMITIDA)
CARLA CAMILA CÂMARA	ANEXO V INCOMPLETO
KARINA GONÇALVES FANTICELE	
GIULLY MOREIRA DE CARVALHO	ANEXO V INCOMPLETO
MICHELE LETICIA MARIO	CND FEDERAL, TRABALHISTA, ESTADUAL, MUNICIPAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL, ANTECEDENTES CRIMINAIS, INDONEIDADE TCU E CNJ E OS ANEXOS IV, IV E V

NATÁLIA EDUARDA ROSA MURTINHO	CND ESTADUAL, FEDERAL (EMITIDAS), ANEXO V
CLEIDISON DA SILVA LUCIANO	
NAYARA ARAUJO PEREIRA	CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL (EMITIDA)

Pelos princípios da razoabilidade e do formalismo moderado, de acordo com o parágrafo único do Art. 105 do Decreto Municipal 4374/2022:

“Art.105. Será permitida, para qualquer fim, a verificação dos documentos de habilitação por meio de processo eletrônico de comunicação à distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente, sendo assegurado aos demais licitantes o acesso às informações constantes dos sistemas. Parágrafo único. Todos os documentos exigidos para habilitação, que estiverem disponíveis para livre acesso pela internet, poderão ser obtidos, ou confirmados, diretamente, pelo agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação, bem como pela gestão ou fiscalização do contrato e da ata de registro de preços, podendo inclusive ser dispensado o encaminhamento desses documentos pelo licitante ou contratado.”

Bem como, de acordo com o Acórdão 988/2022 do Tribunal de Contas da União:

“Na falta de documento relativo à fase de habilitação em pregão que consista em mera declaração do licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ele firmado, deve o pregoeiro conceder-lhe prazo razoável para o saneamento da falha, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, bem como ao art. 2º, caput, da Lei 9.784/1999.”

Foi consultado os documentos os quais eram possíveis obtê-los via internet, as declarações constantes nos Anexos, são manifestações e compromissos feitos por parte do licitante, que podem ser sanadas de forma simples e célere, devido a isso, e seguindo os princípios

já citados, fica as seguintes pessoas: CARLA CAMILA CÂMARA, ALINE CRISTINA SANTOS DIAS, GEIZIANE LIBERATO COELHO, NAYARA DEISYANE VENTURA, GIULLY MOREIRA DE CARVALHO, ELISANGELA LOURDES DE MIRANDA, MARCOS SETEMBRINO PAIVA DE OLIVEIRA, JOICE DE SOUZA RESENDE, NIVEA MILAGRES DOS SANTOS ZACARIAS, SUELY DE PAULA GUADALBERTO, NATÁLIA EDUARDA ROSA MURTINHO, MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO, AMANDA DO NASCIMENTO DIAS NEPOMUCENO, convocadas a regularizar as declarações constantes dos anexos citados, devendo protocolar as mesmas até as 16 horas do dia 09/04/2025.

A sessão foi suspensa, e retornará no dia 10/04/2025, às 08:30h. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Piranga/MG, 08 de abril de 2025.

Rafael Martins

Agente de Contratação

Marcus Tomaz Heleno

Equipe de Apoio

Maria Luzia Rezende de Lima

Equipe de Apoio